

SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA NA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ALEXANDER CASTRO

BRASÍLIA, 1º DE MARÇO DE 2016

Sinditelebrasil
Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia
e de Serviço Móvel Celular e Pessoal



Solução para novo
modelo de
telecomunicações precisa
garantir a estabilidade do
marco legal e regulatório
e a segurança jurídica
para fazer **avançar** a
inclusão social e digital



Em 20/jan a Telebrasil, junto com a Febratel e a Fenainfo divulgaram uma manifesto sobre as mudanças do marco legal e regulatório

Brasil precisa de ambiente de negócios mais seguro e atrativo para fazer avançar a inclusão social e digital

Sector de telecomunicações apresenta nove princípios para que leis e normas tenham como prioridade atrair mais e melhorar investimentos

Um marco legal e regulatório que permita atrair e elevar investimentos é a demanda das prestadoras de serviços, da indústria de tecnologia, e das empresas de informática para que o Brasil avance na oferta de serviços de banda larga nos próximos anos. No momento em que o Ministério das Comunicações enceta a primeira etapa do debate sobre um novo modelo de serviços de telecomunicações no Brasil, a Federação Brasileira de Telecomunicações (FEBRATEL), a Federação Nacional das Empresas de Informática (FENAINFO) e a Associação Brasileira de Telecomunicações (TELEBRASIL) defendem, em conjunto, nove princípios para o setor.

Para as entidades, maior segurança jurídica, com respeito aos contratos, regras de concessão de STPC mais leves, uso integral do FUST e dos demais Fundos Setoriais para infraestrutura do setor sobretudo em áreas não ativas, foco da regulamentação de qualidade na percepção do usuário podem estimular ainda mais investimentos e, portanto, mais inclusão.

A visão das entidades é que somente com mais e melhores investimentos o país continuará a alcançar avanços importantes para a universalização da banda larga, para a ampliação do uso das tecnologias de informação e comunicação na indústria, no comércio e nos governos, no estímulo à inovação, na inclusão social e digital de seus cidadãos.

Desde a privatização, em 1998, as telecomunicações do Brasil investiram mais de R\$ 500 bilhões para criar uma das mais robustas infraestruturas de comunicações do mundo. Hoje são mais de 300 milhões de acessos em telefonia fixa e móvel, banda larga e TV por assinatura. A telefonia móvel é um dos serviços mais massificados do país, superando os serviços de água e saneamento.

FEBRATEL, FENAINFO e TELEBRASIL defendem que o novo modelo de serviços de telecomunicações tenha como princípios estruturantes:

1. Respeito e garantia aos contratos existentes;
2. Aprovação de um novo Regulamento de Fovosibilidade de Bens, com a adoção de um modelo funcional e tratamento adequado dos bens multi-serviços - que além do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) transportem outros serviços prestados em regime privado;
3. Adoção de um novo Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU), com sensível redução das obrigações;
4. Revisão dos contratos de concessão, menos regulados e com metas mais leves que os atuais;
5. Revisão do regulamento de qualidade, com metas que mais se identifiquem com a percepção do usuário;
6. Adoção do regime privado na outorga de qualquer novo serviço;
7. Alterações na lei do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) e dos demais Fundos Setoriais, de modo a possibilitar o seu uso integral pelo setor de telecomunicações e em qualquer regime de prestação de serviço;
8. Oferta de serviços em áreas não ativas, com a utilização dos Fundos Setoriais para atrair e rentabilizar os investimentos em infraestrutura;
9. Criação de mecanismos de incentivo à demanda para estimular a plena utilização da infraestrutura a ser instalada, principalmente nas áreas de baixa atividade, por meio, por exemplo, da contratação de aplicações de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para serviços públicos governamentais e desconexões tributárias.

A proposta do setor de **Telecomunicações do Brasil** para um ajuste no **Marco Legal e Regulatório**, visa proporcionar uma forte desoneração das atuais concessões, para reduzir os custos Brasil na exploração do STFC;



Proposta possibilita que as atuais prestadoras centrem seus investimentos em serviços que realmente estão sendo demandados pela população: Banda Larga Fixa e/ou Móvel, garantindo sua aplicação no **curto prazo** e implementadas **sem alteração da Lei Geral das Telecomunicações**



Princípios que devem nortear o novo Marco Legal e Regulatório

- **Respeito e garantia aos contratos** existentes
- Revisão dos contratos de concessão, **menos regulados** e com **metas mais leves** que as atuais
- Adoção de um novo PGMU, com sensível **redução das obrigações**



Princípios que devem nortear o novo Marco Legal e Regulatório

- Aprovação de novo Regulamento de **Reversibilidade de Bens**, com a adoção de um **modelo funcional** e tratamento adequado dos bens compartilhados
- Revisão do regulamento de qualidade, com **metas** que mais se **identifiquem** com a **percepção do usuário**
- Adoção do **regime privado na concessão** de qualquer **nova outorga**



Princípios que devem nortear o novo Marco Legal e Regulatório

- Alterações na lei do **FUST** e dos demais **Fundos Setoriais**, de modo a possibilitar o seu **uso integral** pelo setor de telecomunicações e em **qualquer regime de prestação do serviço**
- Oferta de serviços em **áreas não atrativas** com a utilização dos **Fundos Setoriais** para **atrair e rentabilizar** os **investimentos** em infraestrutura



Princípios que devem nortear o novo Marco Legal e Regulatório

- Criação de mecanismos de **incentivo à demanda** para estimular a **plena utilização** da **infraestrutura** a ser instalada, principalmente nas áreas de **baixa atratividade**, por meio, por exemplo, da **contratação de TICs para serviços públicos** (e-government) e **desonerações tributárias**



Premissas para a elaboração da contribuição à Consulta Pública

- O STFC continuaria, durante a vigência dos contratos, a ser prestado em **regime público**, com uma **concessão mais leve, menos regulado**, com um conceito de **reversibilidade** baseado no **modelo funcional** e com **menores obrigações de universalização** de forma a garantir a **sustentabilidade** e o **equilíbrio econômico-financeiro** dos contratos



Premissas para a elaboração da contribuição à Consulta Pública

- Para viabilizar **novos investimentos**, durante a vigência deste modelo, as **autorizações para a prestação** de qualquer novo **serviço** de **telecomunicações** devem se dar sempre em **regime privado**
- No caso de haver a necessidade de **garantir a continuidade** de qualquer novo **serviço**, esta garantia **não deve se dar através da Reversibilidade de Bens**



Premissas para a elaboração da contribuição à Consulta Pública

- O setor também é **contrário** à **separação estrutural** das atuais **concessionárias e autorizadas** de serviços de telecomunicações para abrigar empresas que ofertem apenas o acesso e outras que ofertem apenas o transporte metropolitano, regional e nacional



Premissas para a elaboração da contribuição à Consulta Pública

- O setor considera, ainda, que não deve ser estabelecida **prioridade** entre a **banda larga móvel** e a **banda larga fixa**. Dessa forma, as políticas públicas devem priorizar a **neutralidade tecnológica**



Um setor que gera
**produtividade e
competitividade,**
permeando todos os
demais setores, tem
que ser **estimulado a
investir**



ALEXANDER CASTRO

alex@sinditelebrasil.org.br

